## Lei $n^{\circ}$ 2.764, de 27 de dezembro de 2007.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso."

**RENATO BAPTISTA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER,** no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do recurso Fundo Nacional de Saúde (1079) no valor de R\$ 98.000,00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei visa a abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para atender o que segue: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a aquisição de um Arco-Cirúrgico, conforme Convênio n° 3509/2005, firmado entre o Município de Taquari e o Ministério da Saúde e, o restante, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) visando a devolução do respectivo valor ao Fundo Nacional da Saúde, referente ao Convênio n° 4702/04, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde para a construção do Posto de Saúde do Prado.

Na certeza de minuciosa análise do pedido, firmamo-

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor Seloi Lang Presidente da Câmara Municipal N/CIDADE

nos.